



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DUARTE COELHO/1993**

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA  
(Processo Administrativo nº64107.005313/2024-13)**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de material de expediente, higiene e limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

1.1.1.1. UASG gerenciadora: 160177 - 71º Batalhão de Infantaria Motorizado – Garanhuns - PE;

**FORNECIMENTO PARA A UNIDADE GERENCIADORA:**

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	347336	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR/AMARELADO, FUMEGANTE, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HEI, TEOR MÍNIMO DE 37%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, ÁCIDO MURIÁTICO	LITRO	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
2	226700	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 GEL, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS E PIAS.	LITRO	3000	R\$ 1,94	R\$ 5.820,00
3	269941	ÁLCOOL ETÍLICO P/ LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, CONCENTRAÇÃO 70%, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	LITRO	400	R\$ 5,89	R\$ 2.356,00
4	269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO 70%(70GL), APRESENTAÇÃO GEL	LITRO	400	R\$ 7,47	R\$ 2.988,00

5	216081	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA PARA TRANSPORTE EM ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 10 LITROS	UNIDADE	200	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
6	253221	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA PARA TRANSPORTE EM ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 15 LITROS	UNIDADE	100	R\$ 9,30	R\$ 930,00
7	321573	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA PARA TRANSPORTE EM ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 20 LITROS	UNIDADE	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00
8	242187	CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELADO	UNIDADE	50	R\$ 3,84	R\$ 192,00
9	262681	CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 12L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E REFORÇADO.	UNIDADE	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
10	241711	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 16 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 50CM	UNIDADE	100	R\$ 4,86	R\$ 486,00
11	396196	DESINFETANTE LIMPEZA GERAL, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVOS, FRAGRÂNCIA, FORMO! INIBIDO 37%, CORANTE E ÁGUA; PH (25 <sup>mm</sup> ): 3,0 A 4,0; DENSIDADE APROX: 1,0 G/ML; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, FRAGRÂNCIA EUCALIPTO.	LITRO	5000	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
12	261168	DESODORIZADOR (BOM AR), ESSÊNCIA FLORAL/JASMIM, APRESENTAÇÃO ACROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, COMPOSIÇÃO SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUMES E BUTANO, APRESENTAÇÃO SPRAY, FRASCO 400 ML.	FRASCO 400 ML	400	R\$ 7,75	R\$ 3.100,00
13	307034	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA MAÇÃ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	FRASCO COM 500ML	2000	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00
14	478331	QUEROSENE, USO: LIMPEZA, DESENGRAXANTE, SOLVENTE, TIJOLO: COMUM	LITRO	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
15	448503	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COPO PLÁSTICO, COM CABO, 12,5 CM	UNIDADE	100	R\$ 4,60	R\$ 460,00

		DE COMPRIMENTO				
16	232372	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 100 MM, LARGURA MÍNIMA 70 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM, QUALQUER COR.	UNIDADE	2000	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
17	296307	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO. PACOTE COM 8 BUCHAS FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.FIO, M	PACOTE COM 8 BUCHAS	700	R\$ 1,88	R\$1.316,00
18	401337	FIO DE NYLON QUADRADO DE 3MM PARA APARADOR DE GRAMAS TIPO ROÇADEIRA(ABELHINHA), MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. BOBINA (CARRETEL) COM APROXIMADAMENTE 325 METROS FIO, MATERIAL: NYLON, BITOLA:3 MM, COR:LARANJA, APLICAÇÃO:ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA	ROLO 200,00 M	5	R\$ 97,49	R\$ 487,45
19	300142	FLANELA EM PANO MACIO PARA LIMPEZA EM CORES DIVERSAS MEDINDO 40 X 60 CM	UNIDADE	1000	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
20	376404	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO TÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NaOH, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICAS 1310-73-2, POTE DE 1KG.	KG	200	R\$ 19,76	R\$3.952,00
21	435223	INSETICIDA AEROSSOL: PROPOXUR 0,75%; CYFLUTHRIN 0,025%, ISOPROPANOL, XIL NO, QUEROSENE E PROPELENTE. INFORMAÇÃO ADICIONAL: CONTRA BARATAS, MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS. AÇÃO RESIDUAL DE ATÉ 06 (SEIS) SEMANAS. APLICAÇÃO: INSETOS RASTEIROS E VOADORES, FRASCO COM 450ML.	UNIDADE	500	R\$ 8,70	R\$ 4.350,00
22	242252	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULVERIZADORA COM GATILHO	FRASCO COM 500ML	300	R\$ 3,30	R\$ 990,00
23	454030	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL, PROPILENO GLICOL,	FRASCO COM 500ML	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00

		PERFUME, LINALOOL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA DOSADORA DE FLUXO				
24	322260	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR ZINCO GALVANIZADO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 90 CM, COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 19 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	UNIDADE	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
25	242005	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADA COM BAINHA	UNIDADE	1000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
26	224638	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTA- DO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME, PACOTE COM 4 UNIDADES.	PACOTE COM 4 ROLOS	500	R\$ 5,97	R\$ 2.985,00
27	304919	RODO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA MEDINDO 30 CM, CABO DE MADEIRA COBERTO COM PLÁSTICO RESISTENTE EM CORES VARIADAS, COM SUPORTE DE PLÁSTICO NA PONTA DO CABO.	UNIDADE	250	R\$ 5,02	R\$1.255,00
28	471301	RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO	UNIDADE	250	R\$ 7,49	R\$1.872,5
29	30414	SABÃO EM BARRA DE L KG, COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, ÁCIDO ETIDRÔNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA, BENTONITA E ÁGUA. LIMÃO/NEUTRO/AZUL.	KG	200	R\$ 2,95	R\$ 590,00
30	226789	SABÃO EM PÓ, CAIXA COM L KG, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE, APRESENTANDO COR AZUL.	CX/KG	200	R\$ 3,46	R\$ 692,00
31	339700	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, ACIDEZ	LITRO	300	R\$ 4,34	R\$ 1.302,00

		NEUTRO PH, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, AROMA ERVA- DOCE.				
32	470833	SACO PLÁSTICO LIXO 1 CAPACIDADE 100L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, ESPESSURA 0,8CM	PACOTE 100 UND	250	R\$ 21,00	R\$5.250,00
33	226092	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM	PACOTE 100 UND	250	R\$ 8,00	R\$2.000,00
34	253729	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50L, COR PRETA	PACOTE 100 UND	250	R\$ 11,00	R\$2.750,00
35	472871	LUSTRADOR DE MÓVEIS, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSO. CONTEÚDO: 200ML	CONTEÚDO 200ML	100	R\$ 3,23	R\$ 323,00
36	389042	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE (100% FIBRAS NATURAIS), TIPO FOLHA: INTERFOLHA, 2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 23 CM, LARGURA: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, REF.7333, MACIO E ABSORVENTE, APLICAÇÃO: EM TOALETES	PACOTE COM 1000 FOLHAS	400	R\$ 9,06	R\$3.624,00
37	331870	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, EM MATERIAL SINTÉTICO COM PORTA VASSOURA DE FOR- MATO OVAL, QUE GUARDE TODA A ESCOVA EXCETO O CABO, QUE DEVERÁ TER NO MÍNIMO 30CM	UNIDADE	100	R\$ 3,45	R\$ 345,00
38	285634	VASSOURA, MATERIAL CERDAS NYLON, MATERIAL CABO MADEIRA ENCAPADO, MATERIAL CEPA PLÁSTICA, COMPRIMENTO CEPA 2 T CM, COMPRIMENTO CERDAS 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAS COM CABO ROSQUEADO, TIPO CABO COMPRIDO	UNIDADE	250	R\$ 8,63	R\$2.157,5
39	318938	VASSOURÃO DE CERDAS SINTÉTICA TIPO GARI COM FURO CENTRAL PARA LIMPEZA DE ÁREAS EXTERNAS COM 07 (SETE) FILEIRAS DE CERDAS, CEPA PLÁSTICA MEDINDO 50CM DE CUMPRIMENTO POR 08CM LARGURA POR 12CM DE ALTURA, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO MEDINDO 1.40M	UNIDADE	250	R\$ 11,00	R\$2.750,00
40	394480	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR A DEFINIR PELO SOLICITANTE ENTRE AZUL, VERMELHO OU PRETO; TIPO ENTINTADA, TAMANHO 12CM X 9CM	UNIDADE	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00

41	430290	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO GRANDE	UNIDADE	50	R\$ 0,87	R\$ 43,5
42	287397	BANDEJA DOCUMENTOS, MATERIAL: ACRÍLICA, TIPO: TRIPLA, COR: FUMÊ, COMPRIMENTO: 360 MM, LARGURA: 260 MM, ALTURA: 60 MM	UNIDADE	200	R\$ 24,57	R\$ 4.914,00
43	206995	BARBANTE, MATERIAL ALGODÃO, COR NATURAL, ROLO COM 100 METROS	ROLO C/250G	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
44	412152	BLOCO RECADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR AMARELA, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 102 MM, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOADESIVA, QUANTIDADE FOLHAS 100 UND	BLOCO 100 FOLHAS	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
45	450590	FITA, MATERIAL: CETIM, LARGURA: 7 MM, COMPRIMENTO: 10M, COR: VERDE	ROLO DE 10M	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
46	428584	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA LIVRE DE PVC, COMPRIMENTO: 42 MM, LARGURA: 21 MM, ALTURA: 11 MM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO: PARALÁPIS	UNIDADE	500	R\$ 0,66	R\$ 330,00
47	468082	CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, DIMENSÕES 135 X 250 X 360MM, COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE ENTRE AMARELA, AZUL, VERDE OU PRETO.	UNIDADE	1000	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00
48	462280	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 12 UN, TIPO: MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR LCD COM INCLINAÇÃO, CÁLCULO DE PORCENTAGEM E	UNIDADE	100	R\$ 14,01	R\$ 1.401,00
49	462546	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE ENTRE TINTA AZUL, PRETA OU VERMELHA.	UNIDADE	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
50	279313	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA/ POLIETILENO, COR FLUORESCENTE A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE ENTRE AMARELA OU VERDE, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 4 MM,	UNIDADE	1000	R\$ 0,85	R\$ 850,00

		FILTRO POLIÉSTER, BASE D'ÁGUA				
51	279508	CANETA HIDROGRÁFICA, COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE ENTRE AZUL, PRETA, VERDE OU VERMELHA	UNIDADE	1000	R\$ 0,53	R\$ 530,00
52	435048	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE, COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE ENTRE AZUL, PRETA, VERDE OU VERMELHA	UNIDADE	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
53	278728	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR INCOLOR.	PACOTE COM 100UND	800	R\$ 34,00	R\$27.200,00
54	278731	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR PRETA	PACOTE COM 100 UND	800	R\$ 31,66	R\$25.328,00
55	271778	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 4/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	CX E/ 100 UND	300	R\$ 2,21	R\$ 663,00
56	432338	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	CX E/ 100 UND	300	R\$ 2,62	R\$ 786,00
57	303971	COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO, FRASCO 90 E	UNIDADE	100	R\$ 2,08	R\$ 208,00
58	463528	ENVELOPE OFÍCIO DE 114 X 229 MM, COTADO SEM TIMBRE COM PESO APROXIMADO DE 75 GRAMAS.	UNIDADE	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00
59	472837	ENVELOPE, MATERIAL: OFFSET, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (EX 1): 240 X 340 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 75M2	UNIDADE	100	R\$ 0,11	R\$ 11,00
60	459308	ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (EX 1): 240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 90 E/M2	UNIDADE	100	R\$ 0,37	R\$ 37,00
61	445492	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 330 MM, COR PRETA	UNIDADE	100	R\$ 32,30	R\$ 3.230,00
62	305442	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 390 MM, COR PRETA	PACOTE COM 12 UND	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
63	326848	ESTILETE, TIPO LARGO, ESPESSURA 18 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 1 T CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
64	445375	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 50M.	ROLO 50M	500	R\$ 3,00	R\$1.500,00

65	278970	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	ROLO50 M	500	R\$ 3,08	R\$1.540,00
66	290035	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR MARROM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO.	ROLO 50M	500	R\$ 3,13	R\$1.565,00
67	203577	GRAMPEADOR TIPO PISTOLA, MATERIAL AÇO, TRATA- MENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 106/6	UNIDADE	100	R\$ 3,57	R\$ 357,00
68	232421	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 20 FL, TAMANHO GRAMPO 26/6	UNIDADE	300	R\$ 7,79	R\$ 2.337,00
69	394527	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6, E/ 5000 UNIDADE	CAIXA 5000 UN	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00
70	203140	GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATA- MENTA SUPERFICIAL COBREADO, TAMANHO 106/6, C/ 5000 UNIDADE.	CAIXA 5000 UN	300	R\$ 13,45	R\$ 4.035,00
71	458892	LACRE DE SEGURANÇA, TIPO ABRAÇADEIRA COM EXCLUSIVO SISTEMA DE TRAVAMENTO INVIOLÁVEL. NÃO PERMITE QUE SE PASSE O RABICHO PELO LADO OPOSTO AO DA SETA, EVITANDO A LACRAÇÃO FALSA. MUITO USADO EM MALOTES DE VALORES, MALAS E EM VOLUMES DIVERSOS ONDE SE FAZ NECESSÁRIO O CONTROLE CONSTANTE DE REMESSAS, DA ORIGEM AO DESTINO. MATERIAL POLIETILENO. TAMANHO 23 CM	PACOTE COM 100 UND	200	R\$ 14,35	R\$ 2.870,00
72	396404	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100FL, GRAMATURA 75 G/ M2, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 210 MM	UNIDADE	300	R\$ 11,97	R\$ 3.591,00
73	337247	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, QUANTIDADE FOLHAS 200FL, GRAMATURA 63 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HORIZONTAL	UNIDADE	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
74	257777	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: SULFITE A4, APERGAMINHADO, OFICIO, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 75 G.M2, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PH ALCALINO	RESMA 500 FOLHAS	2250	R\$ 28,90	R\$ 65.025,00

75	451897	PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO: GLOSSY BRILHANTE, LARGURA: 210 MM, COMPRIMENTO: 297 MM, GRAMATURA: 180 G,M2, COMPATIBILIDADE: IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER	CX 50 FOLHAS	200	R\$ 17,46	R\$ 3.492,00
76	447930	BLOCO RECADO MATERIAL: PAPEL, COMPRIMENTO: 51 MM, COR: AMARELA, LARGURA: 38 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOADESIVO, REMOVÍVEL, POST-LT, QUANTIDADE FOLHAS: 100 U	BLOCO 100FL	500	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
77	232233	PAPEL VERGÉ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO CLÁSSICO, COR BRANCA LINHO, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, FORMATO PACOTE COM 50FL	PACOTE 50 FL	500	R\$ 11,25	R\$ 5.625,00
78	284755	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELITO REVESTIDO DE PVC, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 255, ALTURA 340, COR PRETA, TAMANHO OFICIO, CAPACIDADE 100 FOLHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PLÁSTICOS, TRANS- PARENTE, PRENDEDOR INTERNO, COLCHETE	UNIDADE	200	R\$ 10,87	R\$ 2.174,00
79	434774	PERFURADOR DE PAPEL C/ 02 FUROS, MATERIAL AÇO, TIPO PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 30 FOLHAS, FUNCIONA- MENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS, COM MARGINADOR.	UNIDADE	100	R\$ 26,65	R\$ 2.665,00
80	403983	PILHA ALCALINA TAMANHO AA DE 1,5V, NÃO RECAR- REGÁVEL, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	EMBALAGEM COM 2 UND	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
81	419860	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA DE 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	EMBALAGEM COM 2 UND	100	R\$ 2,28	R\$ 228,00
82	405791	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 230 MM, ESPESSURA: 2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR METAL PARTE SUPERIOR CENTRAL, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	UNIDADE	200	R\$ 10,14	R\$ 2.028,00
83	270870	RÉGUA COMUM DE AÇO 30CM COM CENTÍMETRO E POLEGADA	UNIDADE	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
84	428937	RÉGUA COMUM MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO	UNIDADE	100	R\$ 3,18	R\$ 318,00

		50CM GRADUAÇÃO CENTÍMETRO E POLE-2:ADA TIPO MATERIAL FLEXÍVEL				
85	477123	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANATÔMICO PRETO	UNIDADE	100	R\$ 4,85	R\$ 465,00
86	283589	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.	FRASCO 40 MI	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
87	461851	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO GRAMATURA: 180 G/M2, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, COR: COLORIDO, TIPO: SULFI-TE/APERGAMINHADO/OFCIO	PACOTE COM 100 UND	200	R\$ 20,80	R\$ 4.160,00
88	267156	PLÁSTICO, MATERIAL: LISOLENE, COR: BRANCA, LARGURA: 1,40 M, TIPO USO: DECORAÇÃO, COMPRIMENTO: 100 M	UNIDADE	50	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
89	284067	CHAVEIRO, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, TAMANHO: 5,8 X 2,60 X 0,5 CM, COR: SORTIDA, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO CHAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CAIXA, ETIQUETA INTERNA DE PAPEL	POTE 24 UNIDADES	500	R\$ 0,52	R\$ 260,00
90	450457	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: LATÉX, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TAMANHO: ÚNICO, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, TIPO USO: REUTILIZÁVEL	PAR	200	R\$ 2,05	R\$ 410,00
91	464633	QUADRO BRANCO, MATERIAL: FÓRMICA BRANCA, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, LARGURA: 60 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA APAGADOR, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO	UNIDADE	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
92	462282	BLOCO RECALDO, MATERIAL: PAPEL, COR: VARIADA, LARGURA: 38 MM, COMPRIMENTO: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 CORES NEON, REMOVÍVEL/REPOSICIONÁVEL 75 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS: 50 UN	PACOTE COM 4 UNIDADES	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
93	461459	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO TRIPLEX, TIPO: SUSPensa, LARGURA: 240MM, ALTURA: 360 MM, COR: AMARELA, GRAMATURA: 275 G/M2,	UNIDADE	200	R\$ 2,29	R\$ 458,00

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: VISOR E ETIQUETA				
94	137057	PANO LIMPEZA, PANO PARA LIMPEZA (PERFEX).	ROLO 250 M	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
95	354650	FITA PLÁSTICA - MATERIAL FILME POLIPROPILENO BIORIENTADO, LARGURA 6,50 CM, COMPRIMENTO 185 M, COR PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ZEBRADA	ROLO 185M	100	R\$ 8,58	R\$ 858,00
96	451744	BARBANTE, MATERIAL SISAL, COR NATURAL, DIÂMETRO 3MM	ROLO DE 100 METROS	100	R\$ 30,61	R\$ 3.061,00
97	417157	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 300 MM, TIPO GARRA, COR BRANCA.	PCT 50 UNIDADES	200	R\$ 7,09	R\$ 1.418,00
98	345995	PRENDEDOR PAPEL, MATÉRIA L: METAL TIPO: GRARNPOMOL, CAPACIDADE: 50 FOLHAS, COMPRIMENTO: 50 MM, LARGURA: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOMBADA 25 MM, PONTA AÇO INOX, COR: PRETA	CX COM 12 UNIDADES	500	R\$ 3,56	R\$ 1.780,00
99	451548	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: 100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: M, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA: ANATÔMICA, MODELO: BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR: PRETA, TIPO: DESCARTÁVEL	PAR	200	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
100	270841	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, COR INCOLOR, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, USO COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE COPO 200 ML, COMPRIMENTO 12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, SISTEMA DE REPOSIÇÃO, MATERIAL BASE PLÁSTICO POLIESTIRENO, LARGURA 11 CM, ALTURA 35 CM, MATERIAL FRENTE ACRÍLICO	UNIDADE	50	R\$ 32,41	R\$ 1.620,5
101	457912	PORTA-DOCUMENTOS, MATERIAL: PVC, ALTURA: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA ALVARÁ, COM ILHÕES PARA PENDURAR	UNIDADE	200	R\$ 4,63	R\$ 926,00
102	242789	PERCEVEJO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 10 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	50	R\$ 2,75	R\$ 137,5

103	392703	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LAR- GURA: 22 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: SIMPLES COM 50 UNIDADES	EMBALAGEM C/ 50 UND	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
104	301348	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CONTACT, COR: PRETA, LARGURA:450MM, ACABAMENTO: BRILHANTE	ROLO 10M	50	R\$ 33,29	R\$ 1.664,5
105	278462	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CONTACT, COR:INCOLOR, GRAMATURA:60 G/M2, LARGURA:450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:BRILHANTE, COMPRIMENTO FOLHA:2.500 MM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPA RENTE	ROLO 25,00 M	50	R\$ 51,90	R\$ 2.595,00
106	450515	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EPI, MATERIAL: POLICARBONATO, TIPO DE PROTEÇÃO: LATERAL E FRONTAL, TIPO DE LENTE: ANTI-RISCO, COR DA LENTE: INCOLOR, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO GERAL, COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL	UNIDADE	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
107	482201	VESTUÁRIO PROTEÇÃO MATERIAL: RASPA DE COURO, COMPONENTES: MANGA LONGA , TAMANHO: UNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALA COM ELÁSTICO NAS COSTAS, TIRA NA CINTURA EM R , TIPO USO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UNIDADE	25	R\$ 82,49	R\$ 2.062,25
108	398486	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:POLIPROPILENO , LARGURA:235 MM, ALTURA:350 MM, COR:CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3:SEM LOMBADA, COM ABA E ELÁSTICO	UNIDADE	50	R\$ 2,76	R\$ 138,00
109	243160	EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA: BOBINA, LARGURA: 30 CM, ALTURA: 40 CM, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPA- CIDADE: 5 KG, APLICAÇÃO: EMBALAR ALIMENTOS, COR: TRANSPARENTE	ROLO C/ 500 UND	500	R\$ 34,00	R\$ 17.000,00
110	243160	EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA:BOBINA, LARGURA:30 CM, ALTURA:40 CM, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:5 KG, APLICAÇÃO:EMBALAR ALIMENTOS, COR:TRANSPARENTE	ROLO C/ 500 UND	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
111	279853	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: SOBREMESA	CAIXA C/ 1000 UND	50	R\$ 62,50	R\$ 3.125,00
112	225796	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 200 MI - APLI- CAÇÃO: ÁGUA,SUCO E REFRIGERANTE	PACOTE 100 UNIDADES	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
113		FAÇA DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO,	PACOTE C/	100	R\$ 3,38	R\$ 338,00

	341327	APLICAÇÃO: REFEIÇÃO SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SERRILHA, TAMANHO GRANDE	50 UND			
114	304509	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: GARFO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, COR: BRANCA	PACOTE C/ 50 UND	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
115	272254	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA	UNIDADE	50	R\$ 7,63	R\$ 381,5
116	356562	HIPOCLORITO DE CÁLCIO ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO GRANULADO, ODOR DE CLORO, PESO MOLECULAR: 142,98 O/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%, FÓRMULA QUÍMICA: CA CL2O2 ANIDRO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-54-3, APRESENTAÇÃO EM BALDE DE 10 K2.	KG	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
117	245564	LIMPA-BORDAS, LIMPADOR DE PISCINA QUE REMOVA FACILMENTE A SUJEIRA, COM DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, DE BAIXA ESPUMA, COM PH NEUTRO. FRASCO DE 1 LITRO.	FRASCO 1 LITRO	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
118	444562	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO PARA PISCINAS. FRASCO DE 1 LITRO.	FRASCO 1 LITRO	50	R\$ 17,50	R\$ 875,00
119	458151	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: MÉDIA, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TODA FACE MACIA, COMPRIMENTO MÍNIMO: 25 CM, LARGURA MÍNIMA: 7,5 CM, ESPESSURA MÍNIMA: 5 CM	UND	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
120	311420	SABÃO MECÂNICO BARRA 200G, DESENVOLVIDO COM ABRASIVOS ESPECIAIS, INDICADO PARA RETIRAR SUJEIRAS IMPREGNADAS DE GRAXAS, ÓLEOS TINTAS, FERRUGENS, GORDURAS E QUAISQUER OUTRAS SUJIDADES QUE ESTEJAM ADERIDAS À PELE.	BARRA 200G	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
121	485372	ESTILETE, TIPO: LÂMINA RETRÁTIL, ESPESSURA: 18 MM, MATERIAL CORPO: EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
122	346030	HIDRÓXIDO DE SÓDIO ASPECTO FÍSICO: ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO. PESO MOLECULAR: 40 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, FÓRMULA QUÍMICA: NAOH, NÚMERO DE	KG	50	17,40	R\$ 870,00

		REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310-73-2. SODA CAÚSTICA EM ESCAMAS 99% - COMPOSIÇÃO: NAOH (HIDRÓXIDO DE SÓDIO). DESINCRUSTANTE ALCALINO. IDEAL PARA DESENTUPIR PIAS, RALOS, TANQUES, VASOS, SANITÁRIOS E CAIXA DE GORDURA. VALIDADE DE 2 ANOS. EM EMBALAGEM DE 1 KG.				
123	301091	SAPONÁCEO, APLICAÇÃO DE LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOUÇAS, ASPECTO TÍSICO CREMOSO E BIODEGRADÁVEL. COMPONENTES: TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESPESSANTE, ALCALIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL- BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. FRASCO COM 300 ML.	FRASCO 300ML	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
124	326030	TELA AROMATIZANTE PARA MICTÓRIOS, CONFECCIONADO EM PVC INJETADO, COM FORMATO QUE PERMITE PERFEITO ENCAIXE NA BASE DO MICTÓRIO, COM SISTEMA DE FUROS ANTIRRESPINGO E QUE EVITA A DEPOSIÇÃO DE DETRITOS NO ENCANAMENTO. COM- POSIÇÃO QUÍMICA: RESINA VINÍLICA (PVC), CORANTES, FRAGRÂNCIA E AGENTE BACTERICIDA. ODORES: LAVANDA. ESTABILIDADE: ESTÁVEL A 45° C POR 3 MESES	UNIDADE	100	R\$ 3,04	R\$ 304,00
125	137057	PANO DE LIMPEZA ATOALHADO, 100% DE ALGODÃO (GRAMATURA MÉDIA), NA COR BRANCA, TAMANHO APROXIMADO 50X70CM, PESO APROXIMADO 140 GRAMAS, COM BORDAS COSTURADAS PARA LIMPEZA DE CHÃO.	UNIDADE	500	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
126	231313	DESODORIZADOR SANITÁRIO, TIPO PEDRA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, PESO LÍQUIDO 20 GRAMAS, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, COM SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO E REDE DE PROTEÇÃO, AROMA VARIADO, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.	UNIDADE	500	R\$ 1,39	R\$ 695,00
127	460144	SACOS PLÁSTICOS TAMANHO "G" PARA IMPERMEABILIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADOS EM PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE), DEVERÁ SER ATÓXICO, ELEVADA RESISTÊNCIA QUÍMICA, IMPERMEÁVEL, INERTE, INODORO E INCOLOR. ESTILO "SACO	KG	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00

		DE GELO". DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 0,20 MICRAS DE ESPESURA. DEVERÃO SER FORNECIDOS EM PACOTES CONTENDO 1 KG. EQUIVALENTE A, APROXIMADAMENTE, VINTE SACOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL, SENDO QUE TODOS OS CUSTOS DE DEVOLUÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO REFERIDO MATERIAL CORRERÃO ÀS EXPENSAS DO FORNECEDOR. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: MARQPLAS OU OUTRA DE QUALIDADE SIMILAR OU ANÁLOGA.				
128	244441	BORRACHA APAGODRA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 40MM; COR: BRANCA; TIPO: MACIA.	UNIDADE	500	R\$ 0,52	R\$ 260,00
129	284918	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PVC, TIPO: SANFONADA, LARGURA:240MM, ALTURA:320MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 DIVISÕES COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO: A4.	UNIDADE	300	R\$ 15,99	R\$ 4.797,00
130	257777	Cota 25% referente a exclusividade para ME/EPP PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: SULFITE A4, APERGAMINHADO, OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PH ALCALINO	RESMA 500 FOLHAS	750	R\$ 28,90	R\$ 21.675,00

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantida-

des ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. De acordo com exigência prevista no **artigo 6º, inciso XXIII, alínea 'c', da Lei nº 14.133, de 2021**.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. De acordo com exigência prevista no **Artigo 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021**.

3.2. *Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.*

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de materiais de consumo (expediente, higiene e limpeza), a ser efetivada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica. De acordo com **Orientação Normativa AGU nº 54/2014**.

## 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

## 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos materiais adquiridos será de até 30 (trinta) dias, contados da data do envio da respectiva Nota de Empenho, ou da data de recebimento do instrumento substitutivo, em remessa única, no seguinte endereço: 71º Batalhão de Infantaria Motorizado – Rodovia BR 423, Km 96, s/n - Heliópolis, Garanhuns - PE, Cep: 55296-630 – Fone (87) 3762-2000 (UASG Gerenciadora 160177); destinado a seção do Almojarifado de segunda a quinta-feira, nos horários de 07:30 às 16:00 e nas sexta-feira das 07:30 às 11:00 horas.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o

recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8.1.8. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

8.1.9. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

8.1.10. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais

recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

8.1.11. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

8.1.12. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021”.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia 30 (trinta) do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#), será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. Encontrando amparo para tal nos seguintes textos [Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#)).

11.1.1. O recebimento do material de valor superior a R\$ 181.331,50 (cento e oitenta e um mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos.) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a [Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata do **art. 75 da Lei 14.133 de 2021**, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do **art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018**.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I<sup>0</sup> = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento.

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser

determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Os materiais estão sujeitos à entrega imediata e o pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos mesmos.

#### 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021**, a contratada que:

- a) Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) Cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**I) Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a falta de entrega de material;

**II) Multa:**

(1) Moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

**III) Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**IV) Sanção de impedimento de licitar e contratar** com órgãos e entidades da União, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

**V) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens "I", "III", "IV" e "V" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do **art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021**, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº **14.133 de 2021**.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme **artigo 419 do Código Civil**.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela **Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013**, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da **Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013**, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

16.1. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.1.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.


16.2. O critério de julgamento da proposta é o menor preço.

16.3. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## **18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Quartel em Garanhuns – PE, julho de 2024

  
Responsável pela elaboração do Termo de Referência